MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 09-Mar-2015-14:03-022603-1/2

MENSAGEM Nº 32/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Legisladores, Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de **Credito Suplementar** no orçamento do Município, na Secretaria de Municipal de Saúde no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

O referido Projeto de Lei visa suplementar na Secretaria Municipal de Saúde despesas com salário e encargos do programa saúde bucal, despesas para pagamento de estagiários, ajuda de custo aos médicos do Programa Mais Médicos e despesas com o pagamento de hospitais e clinicas medicas.

Lembramos que o pagamento das despesas acima citadas são de fundamental importância a continuidade dos trabalhos básico da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento a população.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 35/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	1.446.200,00
0043	Manutenção da Saúde	-946.200,00
0041	Manutenção do Esporte	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	250.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	366.200,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	250.000,00
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	580.000,00
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	-50.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato - Branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-56.200,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-50.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-40.000,00
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-300.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-50.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.224	Manutenção das atividades do	-100.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

	Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
2.241	**Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro**	**-50.000,00**
2.243	**Manutenção do Departamento de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados**	**-100.000,00**
2.269	**Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**-150.000,00**
2.234	**Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico**	**-100.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.36 – 303 (541)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11 – 495 (578)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 – 303 (579)	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	26.200,00
	Sub-total	**366.200,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (664)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

10.302	**Assistência Hospitalar**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	
3.3.90.39 – 303 (650)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00

Total	**1.446.200,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.30 – 000 (538)	Material de Consumo	-50.000,00

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato - Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303 (568)	Material de Consumo	-50.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 000 (571)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 000 (680)	Material de Consumo	-100.000,00

2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-28.100,00
3.3.90.39 – 495 (589)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-28.100,00
	Sub-total	**-56.200,00**

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.46 – 303 (597)	Auxilio – Alimentação	-50.000,00

2.279	Manutenção do Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 303 (614)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Sub-total	**-150.000,00**

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.11 – 000 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (641)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (646)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Sub-total	**-300.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 000 (612)	Material de Consumo	-50.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303 (656)	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.50.43 – 000 (1088)	Subvenções Sociais	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 000 (1137)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

17.03	**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA E CPD**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
4.4.90.52 – 000 (1144)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

17.04	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.39 – 000 (1150)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	-150.000,00

17.05	**DEPARTAMENTO DE INCUBABORA**	
04	**Administração**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
4.4.90.52 – 000 (1160)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

Total	**-1.446.200,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2015

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 35/2015** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2015, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, com objetivo de suplementar despesas com salário e encargos do programa de saúde bucal, despesas para pagamento de estagiários, ajuda de custo aos médicos do Programa Mais Médicos e despesas com o pagamento de hospitais e clinicas médicas.

- **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.0043.2.114 – Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central
- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- Fonte - 541

- 10.301.0043.2.123 – Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
- Fontes - 303 e 495

- 10.303.0043.2.128 – Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte - 303

- 10.302.0043.2.280 – Manutenção dos serviços credenciados, contratos e convênios
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte — 303

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

3	3	90	36	00	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3	1	90	11	00	00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
3	1	90	13	00	00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
3	3	90	39	00	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

		refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 tratam dos creditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Lei nº. 4.320/64

***Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

***Art. 43.**A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

Constituição Federal

***"Art.167** – São vedados:*

....

***V** – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Anexo, página do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 12 de março de 2015, o qual evidencia o saldo existente.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal e em conformidade com as normas, com a legislação específica e que regem a matéria, conforme preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 16 de março de 2015.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Bárbara Santos Klein
Assistente em Gestão III
CRC nº. PR 064.892/O-1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 11 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10122 Administracao Geral						
101220043 Manutencao da Saude						
101220043.1.054000 Aquisicao de veiculos para o FMS						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
528						
	97.200,00	0,00	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.114000 Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
529						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
530						
	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	1.923.837,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		326.162,12	326.162,12	0,00	326.162,12	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
531						
	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	26.486,78
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		39.513,22	39.513,22	0,00	39.513,22	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
532						
	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	489.266,31
		0,00	0,00	0,00	39.707,49	0,00
		39.733,69	39.733,69	0,00	39.733,69	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
533						
	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	141.838,78
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.161,22	23.161,22	0,00	23.161,22	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
534						
	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	262.747,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.252,68	27.252,68	0,00	27.252,68	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
535						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	186.875,02
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.124,98	13.124,98	0,00	13.124,98	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
536						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3...90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
537						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	10.879,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,68
		1.120,68	1.120,68	0,00	0,00	1.120,68
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
538						
	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	150.000,00 -50.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
539						
	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	536.166,13
		0,00	219,00	0,00	12.674,55	219,00
		13.833,87	13.833,87	0,00	13.614,87	219,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
540						
	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
541						
	30.000,00	53.000,00	0,00	0,00	83.000,00	18.920,94
		0,00	0,00	0,00	34.110,82	0,00
		64.110,82	64.079,06	31,76	64.079,06	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 17 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		15.471,00	1.289,25	0,00	1.289,25	14.181,75
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
557	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.126000 Manutencao das atividades de servicos de terceiros de hospedagem						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
558	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
559	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.158000 Manter o Conselho de Entorpecentes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
560	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
561	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10301 Atencao Basica						
103010043 Manutencao da Saude						
103010043.1.070000 Construcao, ampliacao e Manutencao de Unidades Descentralizadas e Unidades Centr						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
562	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
563	30.000,00	0,00	0,00	4.550,00	30.000,00	25.450,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
564	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
565	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
566	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
567	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.121000 Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
568	110.000,00	0,00	0,00	50.000,00	110.000,00	60.000,00 -50,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
569	62.700,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00	62.614,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	86,00
		86,00	86,00	0,00	0,00	86,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
570	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	54.950,17
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		5.549,83	5.549,83	0,00	5.549,83	0,00
103010043.2.122000 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
571						
	300.000,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00	250.000,00 -50.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
572						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
573						
	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	870.965,22
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		229.034,78	229.034,78	0,00	229.034,78	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
574						
	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
575						
	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
576						
	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	181.222,14
		0,00	0,00	0,00	32.216,37	0,00
		71.777,86	71.777,86	0,00	71.777,86	0,00
103010043.2.123000 Manutencao e ampliacao da estrategia saude bucal						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
577						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
578						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	74.401,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		125.598,33	125.598,33	0,00	125.598,33	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
579						
	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
580						
	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	11.744,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.255,57	34.255,57	0,00	34.255,57	0,00
103010043.2.125000 Manutencao da Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
581						
	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00	4.143.370,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		706.629,62	706.629,62	0,00	706.629,62	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
582						
	1.116.000,00	0,00	0,00	0,00	1.116.000,00	943.226,20
		0,00	0,00	0,00	78.383,40	0,00
		172.773,80	172.773,80	0,00	172.773,80	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
583						
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	116.005,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.994,30	13.994,30	0,00	13.994,30	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
584						
	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	123.520,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.479,24	16.479,24	0,00	16.479,24	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
668						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	12.124,47
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.875,53	2.875,53	0,00	2.875,53	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
669						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
670						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
671						
	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	547.282,70
		2.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.717,30	0,00	0,00	0,00	2.717,30
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
672						
	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	565.298,48
		81.879,39	0,00	0,00	2.822,13	0,00
		84.701,52	2.822,13	0,00	2.822,13	81.879,39
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
673						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	17.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.961,85	0,00
		38.000,00	18.305,70	0,00	18.305,70	19.694,30
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
674						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
675						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
676						
	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	180.193,33
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		35.806,67	35.806,67	0,00	35.806,67	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
677						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	41.253,80
		0,00	0,00	0,00	4.218,24	0,00
		8.746,20	8.746,20	0,00	8.746,20	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
678						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	17.584,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		415,87	415,87	0,00	415,87	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
679						
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	20.248,69
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.751,31	1.751,31	0,00	1.751,31	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
680						
	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 -100.0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
681						
	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
682						
	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	169.983,81
		0,00	18.215,00	0,00	3.200,00	20.165,83
		45.016,19	32.922,83	0,00	12.757,00	32.259,19

Camara Mun. de Pato Branco Fls 15 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
585						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	45.801,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.198,51	14.198,51	0,00	14.198,51	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
586						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
587						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
588						
	110.000,00	0,00	0,00	28.100,00	110.000,00	81.900,00 -28.10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
589						
	110.000,00	0,00	0,00	28.100,00	110.000,00	81.900,00 -28.10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceuti						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
590						
	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	633.300,14
		0,00	21.357,46	0,00	0,00	25.187,86
		26.699,86	25.187,86	0,00	0,00	26.699,86
103010043.2.252000 Reformulacao, ampliacao e manutencao estrategia saude da familia - ESF						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
591						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
592						
	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	1.914.260,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		485.739,84	485.739,84	0,00	485.739,84	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
593						
	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
594						
	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	435.203,51
		0,00	0,00	0,00	52.866,40	0,00
		116.796,49	116.796,49	0,00	116.796,49	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
595						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
596						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	33.666,47
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.333,53	6.333,53	0,00	6.333,53	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
597						
	150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00 -50.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
598						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	136.537,55
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.462,45	13.462,45	0,00	13.462,45	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
599						
	150.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	50.000,00	0,00	34.400,00	50.000,00	0,00
		0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00
		15.600,00	10.400,00	0,00	10.400,00	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
614						
	110.000,00	0,00	0,00	40.000,00	110.000,00	70.000,00 -40.000
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
615						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
616						
	195.000,00	0,00	50.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.295000 Implantacao de Programa Antidrogas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
617						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
618						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.296000 Programa Saude Vocal do Professor						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
619						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020043 Manutencao da Saude						
103020043.2.118000 Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
620						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
621						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
623						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
624						
	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
625						
	200.000,00	0,00	0,00	19.740,00	200.000,00	179.160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
103020043.2.210000 Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
626						
	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	305.421,36
		0,00	0,00	0,00	38.192,88	0,00
		114.578,64	114.578,64	0,00	114.578,64	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
627						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 17 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	300.845,41
		0,00	0,00	0,00	33.051,53	0,00
		99.154,59	99.154,59	0,00	99.154,59	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
628						
	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.166.058,50
		0,00	0,00	0,00	177.980,50	0,00
		533.941,50	533.941,50	0,00	533.941,50	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
629						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	23.389,71
		0,00	0,00	0,00	2.203,43	0,00
		6.610,29	6.610,29	0,00	6.610,29	0,00
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
630						
	300.000,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00	250.000,00 -50.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
631						
	700.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00	500.000,00 -100.0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.278000 Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
632						
	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00	400.000,00 -100.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
633						
	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	2.292.250,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.027.749,50	1.027.749,50	0,00	1.027.749,50	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
634						
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
635						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
636						
	763.600,00	0,00	0,00	0,00	763.600,00	517.125,20
		0,00	0,00	0,00	105.234,20	0,00
		246.474,80	246.474,80	0,00	246.474,80	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
637						
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
638						
	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	85.986,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.013,73	22.013,73	0,00	22.013,73	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
639						
	60.480,00	0,00	0,00	0,00	60.480,00	43.313,39
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.166,61	17.166,61	0,00	17.166,61	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
640						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	47.053,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.946,94	2.946,94	0,00	2.946,94	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
641						
	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	150.000,00 -50.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 18 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
642						
	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00	300.000,00 -50.000
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
643						
	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	144.731,08
		5.743,30	33.505,16	0,00	47.543,81	743,45
		179.268,92	138.710,58	0,00	137.967,13	41.301,79
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
644						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
645						
	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	150.000,00 -50.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
646						
	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00	300.000,00 -50.000
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
647						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	144.749,80
		0,00	0,00	0,00	2.137,50	0,00
		55.250,20	17.494,50	0,00	17.494,50	37.755,70
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
648						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2523						
	0,00	713.669,36	0,00	0,00	713.669,36	376.672,60
		0,00	115.891,49	0,00	0,00	115.891,49
		336.996,76	115.891,49	0,00	0,00	336.996,76
103020043.2.280000 Manutencao Dos Servicos Credenciados, Contratos e Conveniados						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
649						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
650						
	600.000,00	300.000,00	0,00	0,00	900.000,00	300.193,62
		0,00	0,00	0,00	5.778,55	0,00
		599.806,38	164.396,48	0,00	164.396,48	435.409,90
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
651						
	35.480.000,00	0,00	0,00	4.719.011,60	35.480.000,00	25.278.280,42
		0,00	1.744.942,55	0,00	1.756.011,35	0,00
		5.482.707,98	5.014.368,17	0,00	5.014.368,17	468.339,81
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3105						
	0,00	579.000,96	0,00	0,00	579.000,96	579.000,96
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3106						
	0,00	827.854,00	0,00	0,00	827.854,00	827.854,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.127000 Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
652						
	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00	361.749,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		59.250,50	59.250,50	0,00	59.250,50	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
653						

B

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 19 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
600						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	131.259,36
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.740,64	18.740,64	0,00	18.740,64	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
601						
	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	168.412,58
		7.532,31	13.456,75	0,00	11.386,59	7.752,00
		161.587,42	145.841,60	0,00	138.089,60	23.497,82
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
602						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.858,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.141,80	4.141,80	0,00	4.141,80	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
603						
	130.000,00	0,00	0,00	15.260,00	130.000,00	95.354,60
		7.607,00	1.431,40	0,00	351,40	1.907,40
		19.385,40	3.904,80	0,00	1.997,40	17.388,00
90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
J4						
	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.259000 Implantacao de acoes de seguranca alimentar e nutricional						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
605						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.279000 Manutencao dos Servicos do CAPS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
606						
	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	384.083,55
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		110.916,45	110.916,45	0,00	110.916,45	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
607						
	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	88.616,22
		0,00	0,00	0,00	10.182,38	0,00
		25.233,78	25.233,78	0,00	25.233,78	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
608						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	13.771,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.228,30	1.228,30	0,00	1.228,30	0,00
90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
609						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.373,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.626,92	3.626,92	0,00	3.626,92	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
610						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
611						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
612						
	195.000,00	0,00	0,00	50.000,00	195.000,00	145.000,00 -50.000
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
613						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	84.460,00
		15.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.540,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3010						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 20 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	82.775,85
		0,00	0,00	0,00	7.070,02	0,00
		14.224,15	14.224,15	0,00	14.224,15	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
654						
	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	25.351,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.648,16	1.648,16	0,00	1.648,16	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
655						
	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	14.466,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.033,76	2.033,76	0,00	2.033,76	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
656						
	120.000,00	0,00	0,00	50.000,00	120.000,00	70.000,00 -50.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
657						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	186.869,00
		1.545,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00
		13.131,00	1.606,00	0,00	1.606,00	11.525,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
658						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.128000 Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Pu						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
659						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	131.386,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		28.613,62	28.613,62	0,00	28.613,62	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
660						
	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	28.028,29
		0,00	0,00	0,00	4.696,67	0,00
		8.971,71	8.971,71	0,00	8.971,71	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
661						
	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	16.543,26
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.456,74	10.456,74	0,00	10.456,74	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
662						
	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	14.692,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.807,82	1.807,82	0,00	1.807,82	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
663						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
664						
	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	634.637,97
		0,00	11.012,85	0,00	11.012,85	0,00
		395.362,03	164.848,34	0,00	164.848,34	230.513,69
103030043.2.129000 Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
665						
	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	251.493,87
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		53.506,13	53.506,13	0,00	53.506,13	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
666						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	57.207,83
		0,00	0,00	0,00	6.352,91	0,00
		12.792,17	12.792,17	0,00	12.792,17	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
667						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	8.050,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.949,60	2.949,60	0,00	2.949,60	0,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls 21 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT.E IDOSO
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
27 Desporto e Lazer						
27122 Administracao Geral						
271220041 Manutencao do Esporte						
271220041.2.224000 Manut.das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1082	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	544.786,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		75.213,86	75.213,86	0,00	75.213,86	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1083	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	117.900,86
		0,00	0,00	0,00	8.434,88	0,00
		19.099,14	19.099,14	0,00	19.099,14	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1084	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	29.211,77
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		788,23	788,23	0,00	788,23	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1085	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	28.028,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.971,66	1.971,66	0,00	1.971,66	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1086	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	28.865,47
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.134,53	1.134,53	0,00	1.134,53	0,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES						
1087	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
1088	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 -100.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1089	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1090	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	357.991,65
		886,90	44.789,45	0,00	44.789,45	0,00
		92.008,35	91.121,45	0,00	91.121,45	886,90
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1091	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1092	750.000,00	0,00	0,00	6.658,52	750.000,00	735.749,75
		2.254,08	2.705,00	0,00	2.428,43	1.087,80
		7.591,73	6.051,65	0,00	4.963,85	2.627,88
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1093	200.000,00	0,00	0,00	28.000,00	200.000,00	172.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27811 Desporto de Rendimento						
278110041 Manutencao do Esporte						
278110041.2.146000 Atleta Talento						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1094	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.568,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		431,95	0,00	0,00	0,00	431,95
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1095	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
19 Ciencia e Tecnologia						
19573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
195730025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
195730025.2.241000 Manutencao das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1132	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1133	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1134	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	95.795,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.205,00	4.205,00	0,00	4.205,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1135	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1136	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	109.508,00
		48,00	0,00	0,00	330,00	0,00
		492,00	444,00	0,00	444,00	48,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1137	125.000,00	0,00	0,00	50.000,00	125.000,00	75.000,00 -50.000
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	543.000,00	0,00	0,00	50.000,00	543.000,00	488.303,00
		48,00	0,00	0,00	330,00	0,00
		4.697,00	4.649,00	0,00	4.649,00	48,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.03 DEP.DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA DO CPD.

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
19 Ciencia e Tecnologia						
19573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
195730025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
195730025.2.243000 Manutencao do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Da						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1138	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	92.373,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.626,68	7.626,68	0,00	7.626,68	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1139	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1140	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1141	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1142	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1143	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1144	198.000,00	0,00	0,00	100.000,00	198.000,00	98.000,00 -100.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	461.000,00	0,00	0,00	100.000,00	461.000,00	353.373,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.626,68	7.626,68	0,00	7.626,68	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.04 DEP DE DESENV DA CIENCIA, TECN. E INOVA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
19 Ciencia e Tecnologia						
19573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
195730025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
195730025.2.269000 Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciencia, Tecnologia e In						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1145						
	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	159.538,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.461,68	15.461,68	0,00	15.461,68	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1146						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	38.177,80
		0,00	0,00	0,00	1.727,33	0,00
		3.822,20	3.822,20	0,00	3.822,20	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1147						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1148						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1149						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1150						
	350.000,00	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00	200.000,00 - 150.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1151						
	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1152						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	857.000,00	0,00	0,00	200.000,00	857.000,00	637.716,12
		0,00	0,00	0,00	1.727,33	0,00
		19.283,88	19.283,88	0,00	19.283,88	0,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 25 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.05 DEPARTAMENTO DE INCUBADORA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
045730025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
045730025.2.234000 Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnologica e Turismo Tecnologico						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1153	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	65.122,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.877,37	34.877,37	0,00	34.877,37	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1154	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	18.691,33
		0,00	0,00	0,00	2.044,54	0,00
		4.308,67	4.308,67	0,00	4.308,67	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1155	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1156	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1157	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1158	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1159	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1160	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 -100.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1161	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
t Unidade Orcamentaria						
	770.500,00	0,00	0,00	100.000,00	770.500,00	631.313,96
		0,00	0,00	0,00	2.044,54	0,00
		39.186,04	39.186,04	0,00	39.186,04	0,00
Total do Orgao						
	2.869.100,00	0,00	0,00	450.000,00	2.869.100,00	2.318.722,36
		48,00	0,00	0,00	5.860,63	0,00
		100.377,64	100.329,64	0,00	100.329,64	48,00
Total Geral						
	260.000.000,00	12.665.408,49	403.000,00	8.702.352,64	272.262.408,49	231.999.208,09
		1.703.644,57	3.273.344,91	0,00	5.307.443,91	1.571.910,78
		31.561.878,37	26.438.425,17	1.030,61	24.866.514,39	6.694.333,37

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Mar-2015-15:34-022041-1/1

Autor: Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde
Mensagem: 32/2015
Protocolo Geral: 09-Mar-2015-14:03-022603-1/2
Relator: Raffael Cantu – PCdoB
Protocolo Relatoria: 17/03/2015 – 09:00
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização legislativa para abertura de **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do Plano Plurianual, alterar valor de ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na Lei Orçamentária Anual no exercício de 2015 no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

Justifica através da Mensagem Nº 32/2015 que a abertura do referido crédito, se dá junto a Secretaria Municipal de Saúde e é referente a despesas com salário e encargos do programa Saúde Bucal, despesas para pagamento de estagiários, ajuda de custos aos médicos do Programa Mais Médicos e despesas com pagamentos de hospitais e clínicas médicas.

ANÁLISE

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, dentro da:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE

- **10.122 – Administração Geral**
 10.122.0043 – Manutenção da Saúde
 10.122.0043.2.114 – Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência a Saúde da UC – Unidade Central
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 250.000,00 – Fonte 303

- **10.301 – Atenção Básica**

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 27 Visto

10.301.0043 – Manutenção da Saúde
10.301.0043.2.123 – Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ 200.000,00 – Fonte 303
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ 90.000,00 – Fonte 495
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R$ 50.000,00 – Fonte 303
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R$ 26.200,00 – Fonte 495

- **10.302 – Assistência Hospitalar**
 10.302.0043 – Manutenção da Saúde
 10.303.0043.2.280 – Manutenção dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 580.000,00 – Fonte 303

- **10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico**
 10.303.0043 – Manutenção da Saúde
 10.303.0043.2.128 – Manutenção dos Serviços de Diagnóstico por Imagem e Outros – SADT (Chamamento Público)
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 250.000,00 – Fonte 303

Conforme indicado pelo artigo 4º do referido PL, a cobertura aos créditos suplementares citados acima, dar-se-á por anulação parcial ou total de dotação orçamentária constante no orçamento em vigor, conforme discriminada a seguir:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE

- **10.122 – Administração Geral**
 10.122.0043 – Manutenção da Saúde
 10.122.0043.2.114 – Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência a Saúde da UC – Unidade Central
 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (50.000,00) – Fonte – 000

- **10.301 – Atenção Básica**
 10.301.0043.2.121 – Manutenção das Atividades do Programa Mãe Patobranquense e Planejamento Familiar
 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (50.000,00) – Fonte – 303

 10.301.0043.2.122 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ (50.000,00) – Fonte – 000

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 28 Visto

10.301.0043.2.252 – Reformulação, Ampliação e Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF
3.1.90.46 – Auxílio – Alimentação – R$ (50.000,00) – Fonte 303

10.301.0043.2.279 – Manutenção dos Serviços do CAPS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ (40.000,00) – Fonte 303
3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (50.000,00) – Fonte 000

- **10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
 10.302.0043.2.258 – Realização de Exames Laboratoriais e Cirurgias Eletivas
 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (50.000,00) – Fonte 303 (630)
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ (100.000,00) – Fonte 303

 10.302.0043.2.278 – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ (100.000,00) Fonte 000
 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (50.000,00) – Fonte 000
 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (50.000,00) – Fonte 303
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ (50.000,00) – Fonte 000
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ (50.000,00) – Fonte 303

- **10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico**
 10.303.0043.2.130 – Manutenção da Prestação de Serviços de Laboratório Próprio
 3.3.90.30 – Material e Consumo – R$ (100.000,00) - Fonte – 000

 10.303.0043.2.187 – Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família
 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (28.100,00) – Fonte 495
 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ (28.100,00) – Fonte 495

 10.303.0043.2.127 – Manutenção de Serviços de Reabilitação Física e Motora
 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ (50.000,00) – Fonte 303

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO
16.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO
27 – Desporto e Lazer
27.122.0041 – Manutenção do Esporte
27.122.0041.2.224 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 29 Visto

3.3.50.43 – Subvenções Sociais – R$ (100.000,00) – Fonte 000

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- **17.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
 19 – Ciência e Tecnologia
 19.573.0025 – Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
 19.573.0025.2.241 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R$ (50.000,00) – Fonte 000

- **17.03 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA E CPD**
 19 – Ciência e Tecnologia
 19.573.0025 – Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
 19.573.0025.2.243 – Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R$ (100.000,00) – Fonte 000

- **17.04 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
 19 – Ciência e Tecnologia
 19.573.0025 – Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
 19.573.0025.2.269 – Manter Atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ (150.000,00) – Fonte 000

- **17.05 – DEPARTAMENTO DE INCUBADORA**
 04 – Administração
 19.573.0025 – Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
 04.573.0025.2.234 – Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R$ (100.000,00) – Fonte 000

O Projeto ampara-se nos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, que trata dos créditos suplementares e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme expresso a seguir:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

A matéria também encontra-se em conformidade com o artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assim disciplina:

Art. 167. São vedados:
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo Municipal adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da LDO e do PPA para o exercício 2015, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

VOTO DO RELATOR

Na condição de Relator, nesta Comissão, considerando o exposto acima, encaminho meu **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Nº 35/2015, de autoria do Poder Executivo.

Pato Branco, 24 de março de 2015.

Raffael Cantu – PCdoB
Relator

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério – PROS
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31
Visto

PROJETO DE LEI Nº 35/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	1.446.200,00
0043	Manutenção da Saúde	-946.200,00
0041	Manutenção do Esporte	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	250.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	366.200,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	250.000,00
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	580.000,00
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	-50.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-56.200,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-50.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-40.000,00
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-300.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-50.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 32 Visto

2.127	**Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora**	**-50.000,00**
2.224	**Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude**	**-100.000,00**
2.241	**Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro**	**-50.000,00**
2.243	**Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados**	**-100.000,00**
2.269	**Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**-150.000,00**
2.234	**Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico**	**-100.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.36 – 303 (541)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11 – 495 (578)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 – 303 (579)	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	26.200,00
	Subtotal	**366.200,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (664)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

10.302	**Assistência Hospitalar**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	
3.3.90.39 – 303 (650)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 33
Visto

Total	**1.446.200,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.30 – 000 (538)	Material de Consumo	-50.000,00
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303 (568)	Material de Consumo	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 000 (571)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 000 (680)	Material de Consumo	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-28.100,00
3.3.90.39 – 495 (589)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-28.100,00
	Subtotal	**-56.200,00**
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.46 – 303 (597)	Auxilio – Alimentação	-50.000,00
2.279	Manutenção do Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 303 (614)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 34
Visto

	eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	subtotal	**-150.000,00**

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.11 – 000 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (641)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (646)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	subtotal	**-300.000,00**

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 000 (612)	Material de Consumo	-50.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303 (656)	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.50.43 – 000 (1088)	Subvenções Sociais	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 000 (1137)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

17.03	**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA E CPD**	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 35 Visto

19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	
4.4.90.52 – 000 (1144)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

17.04	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.39 – 000 (1150)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	-150.000,00

17.05	**DEPARTAMENTO DE INCUBABORA**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
4.4.90.52 – 000 (1160)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

Total	**-1.446.200,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 36
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6349 | EDIÇÃO REGIONAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.562, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	1.446.200,00
0043	Manutenção da Saúde	-946.200,00
0041	Manutenção do Esporte	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	250.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	366.200,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	250.000,00
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	580.000,00
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	-50.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-56.200,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-50.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-40.000,00
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-300.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-50.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	-100.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-50.000,00
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	-100.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	-150.000,00
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência à Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.36 – 303 (541)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11 – 495 (578)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 – 303 (579)	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	26.200,00
	Subtotal	366.200,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (664)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

10.302	Assistência Hospitalar	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	
3.3.90.39 – 303 (650)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00

Total	1.446.200,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional suplementar acima correção a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.30 – 000 (538)	Material de Consumo	-50.000,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303 (568)	Material de Consumo	-50.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 000 (571)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 000 (680)	Material de Consumo	-100.000,00

2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-28.100,00
3.3.90.39 – 495 (589)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-28.100,00
	Subtotal	-56.200,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.46 – 303 (597)	Auxílio – Alimentação	-50.000,00

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 303 (614)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	subtotal	-150.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.11 – 000 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (641)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (648)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	subtotal	-300.000,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 000 (612)	Material de Consumo	-50.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303 (656)	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.50.43 – 000 (1088)	Subvenções Sociais	-100.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 32
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6349 | EDIÇÃO REGIONAL

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 000 (1137)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
17.03	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA E CPD	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	
4.4.90.52 – 000 (1144)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.39 – 000 (1150)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	-150.000,00
17.05	DEPARTAMENTO DE INCUBABORA	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
4.4.90.52 – 000 (1160)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
Total		-1.446.200,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 38
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6349 | EDIÇÃO REGIONAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.730, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.562, de 6 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	1.446.200,00
0043	Manutenção da Saúde	-946.200,00
0041	Manutenção do Esporte	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-400.000,00

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	250.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	365.200,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	250.000,00
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	580.000,00
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	-50.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-56.200,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-50.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-40.000,00
2.255	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-300.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-50.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	-100.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-50.000,00
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	-100.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	-150.000,00
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-100.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.36 – 303 (541)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11 – 495 (578)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 – 303 (579)	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	26.200,00
	Subtotal	366.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (664)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
10.302	Assistência Hospitalar	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	
3.3.90.39 – 303 (650)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00
Total		1.446.200,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional suplementar acima correrão à conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção de Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.30 – 000 (538)	Material de Consumo	-50.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303 (568)	Material de Consumo	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 000 (571)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 000 (680)	Material de Consumo	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 495 (586)	Material de Consumo	-28.100,00
3.3.90.39 – 495 (589)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-28.100,00
	Subtotal	-56.200,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.46 – 303 (597)	Auxílio – Alimentação	-50.000,00
2.279	Manutenção do Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 303 (614)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.255	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	subtotal	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.11 – 000 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (641)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (646)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	subtotal	-300.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 000 (612)	Material de Consumo	-50.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303 (656)	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.50.43 – 000 (1068)	Subvenções Sociais	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 000 (1137)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 39
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6349 | EDIÇÃO REGIONAL

17.03	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA E CPD	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	
4.4.90.52 – 000 (1144)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.39 – 000 (1150)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-150.000,00

17.05	DEPARTAMENTO DE INCUBABORA	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
4.4.90.52 – 000 (1160)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

Total	-1.446.200,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 8 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 40
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0827

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.562, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	1.446.200,00
0043	Manutenção da Saúde	-946.200,00
0041	Manutenção do Esporte	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-400.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	250.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	366.200,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	250.000,00
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	580.000,00
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	-50.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-56.200,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-50.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-40.000,00
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-300.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-50.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	-100.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-50.000,00
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	-100.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	-150.000,00
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.36 – 303 (541)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11 – 495 (578)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 – 303 (579)	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	26.200,00
	Subtotal	366.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (664)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
10.302	Assistência Hospitalar	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	
3.3.90.39 – 303 (650)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00
Total	1.446.200,00	

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 41
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0827

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.30 – 000 (538)	Material de Consumo	-50.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303 (568)	Material de Consumo	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 000 (571)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 000 (680)	Material de Consumo	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-28.100,00
3.3.90.39 – 495 (589)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-28.100,00
	Subtotal	-56.200,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.46 – 303 (597)	Auxílio – Alimentação	-50.000,00
2.279	Manutenção do Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 303 (614)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	subtotal	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.11 – 000 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (641)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (646)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	subtotal	-300.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 000 (612)	Material de Consumo	-50.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303 (656)	Material de Consumo	-50.000,00
Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.50.43 – 000 (1088)	Subvenções Sociais	-100.000,00
Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 000 (1137)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
17.03	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA E CPD	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	
4.4.90.52 – 000 (1144)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.39 – 000 (1150)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	-150.000,00
17.05	DEPARTAMENTO DE INCUBABORA	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 42
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0827

4.4.90.52 – 000 (1160)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
Total	-1.446.200,00	

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Ccd137189

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0827

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 43 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.730, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.562, de 6 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	1.446.200,00
0043	Manutenção da Saúde	-946.200,00
0041	Manutenção do Esporte	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-400.000,00

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	250.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	366.200,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	250.000,00
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	580.000,00
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	-50.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-56.200,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-50.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-40.000,00
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-150.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-300.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-50.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	-100.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-50.000,00
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	-100.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	-150.000,00
2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-100.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços, administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.36 – 303 (541)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11 – 495 (578)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 – 303 (579)	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	26.200,00
	Subtotal	366.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (664)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
10.302	Assistência Hospitalar	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.280	Manutenção Dos Serviços Credenciados, Contratos e Convênios	
3.3.90.39 – 303 (650)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00
Total	1.446.200,00	

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0827

10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.3.90.30 – 000 (538)	Material de Consumo	-50.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303 (568)	Material de Consumo	-50.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 000 (571)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 000 (680)	Material de Consumo	-100.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-28.100,00
3.3.90.39 – 495 (589)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-28.100,00
	Subtotal	-56.200,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.46 – 303 (597)	Auxílio – Alimentação	-50.000,00
2.279	Manutenção do Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 303 (614)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	subtotal	-150.000,00
2.278	Manutenção das Alividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.11 – 000 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (641)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (646)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	subtotal	-300.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 000 (612)	Material de Consumo	-50.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303 (666)	Material de Consumo	-50.000,00
Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.50.43 – 000 (1088)	Subvenções Sociais	-100.000,00
Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 000 (1137)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
17.03	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA E CPD	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	
4.4.90.52 – 000 (1144)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
3.3.90.39 – 000 (1150)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	-150.000,00
17.05	DEPARTAMENTO DE INCUBABORA	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 45
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0827

2.234	Fomentar Incubadora de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
4.4.90.52 – 000 (1160)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
Total	-1.446.200,00	

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod137199

Câmara Mun de Pato Branco Fls 46

PROJETO DE LEI Nº 35/2015

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 32/2015

RECEBIDA EM: 9 de março de 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.
(Lei nº 4111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) Lei nº 4372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015 - na Secretaria de Municipal de Saúde - despesas com salário e encargos do programa saúde bucal, despesas para pagamento de estagiários, ajuda de custo aos médicos do Programa Mais Médicos e despesas com o pagamento de hospitais e clínicas médicas)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de março de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 17 de março de 2015
RELATOR: Raffael Cantu – PC do B

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 30 de março de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 1º de abril de 2015 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Clóvis Gresele – PP.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 161, de 6 de abril de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4562/2015, de 6 de abril de 2015 - Decreto nº 7730, de 6 de abril de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6349 de 8 de abril de 2015 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 827 de 8 de abril de 2015